

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2024/SNTEP**

Processo nº 48360.000299/2023-34

Interessado: Departamento de Informações, Estudos e Eficiência Energética, Coordenação-Geral de Eficiência Energética, Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso III, do Decreto nº 9.863, de 27 de junho de 2019, e em atendimento ao disposto no art. 5º-A, §1º, inciso III, da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, resolve:

Ratificar as deliberações do Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica (GCCE) quanto à aprovação da Prestação de Contas do Quarto Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAR) 2022-2023 do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel). A referida Prestação de Contas foi aprovada pelos membros do GCCE na reunião ocorrida no dia 21 de dezembro de 2023, por videoconferência.

Apresentar ao Comitê Gestor de Eficiência Energética (CGEE) a Prestação de Contas do Quarto Plano Anual de Aplicação de Recursos do Procel (4º PAR Procel) 2022-2023.

Os textos finais e completos do Relatório da Prestação de Contas do 4º PAR Procel 2022-2023 e do Relatório da Auditoria Externa Independente, cujos conteúdos fundamentam esta Decisão, bem como a apresentação realizada pela Secretaria Executiva do Procel na reunião ocorrida em 21 de dezembro de 2023 e a ata da referida reunião, estarão disponíveis no Portal de Eficiência Energética do Ministério de Minas e Energia, no link <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/ee/governanca-do-procel>.

THIAGO VASCONCELOS BARRAL FERREIRA

Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 20/02/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861038** e o código CRC **7C63049B**.